



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 03/2020-SR/PF/TO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 05/2017-SR/PF/TO, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS, E A
EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, localizada no endereço Quadra 103 Sul, Av. LO 01, Lote 53, Centro, CEP: 77015-028, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº00.394.454/0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela Portaria nº 13.712/DG/PF, de 17.09.2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.862-DG/PF, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 30.09.2020, portador da matrícula funcional nº 11.097, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA OI S/A - Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº76.535.764/0001-43, sediado na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, no Rio de Janeiro - RJ CEP: 20230-070 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da CI No. 3041967 SSP/DF, CPF No. 208.353.021-72 e pelo **JEAN SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador da CI Nº 11421845 SSP/MG e CPF 054.873.186-11. Tendo em vista o que consta no **Processo nº 08297.000824/2017-60**, do Pregão Eletrônico Nº 03/2017-SR/PF/TO (UASG 200404), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DS
JS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato nº05/2017-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01/01/2021 a 01/01/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Aditivo é de **R\$ 78.416,15 (setenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, sendo que o valor mensal é de R\$ 6.534,67 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O reajuste do contrato relativo ao período de novembro de 2019 a novembro de 2020 será realizado em fevereiro de 2020, por meio de apostilamento contratual, com a aplicação do índice IST divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da prestação em comento estão programadas em dotação orçamentária própria no Orçamento da União para o exercício de 2021, segundo classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06122213520000001

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.39.58

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2017-SR/PF/TO, assinado em 20 de dezembro de 2017.



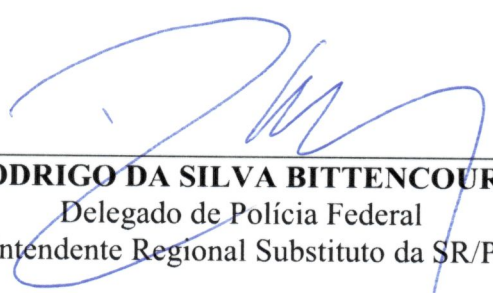
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO TOCANTINS

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

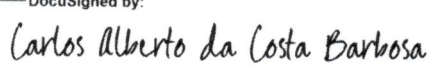
6.1. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

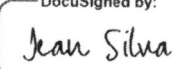
Palmas/TO, 30 de dezembro de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE:


RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto da SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATADA:

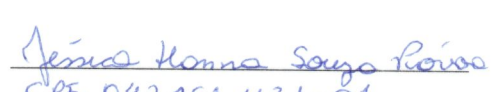
DocuSigned by:

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
Gerente de Gerente de Vendas

DocuSigned by:

JEAN SILVA
Gerente de Vendas Corporativo

TESTEMUNHAS:




Antonio Gustavo Faria Lima
Agente de Polícia Federal
SELOG/SR/PF/TO


CPF: 042.353.433-03

